



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADMNº 298/2025

Cariacica/ES, 17 de dezembro de 2025

Exmº.Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 44326/2025

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

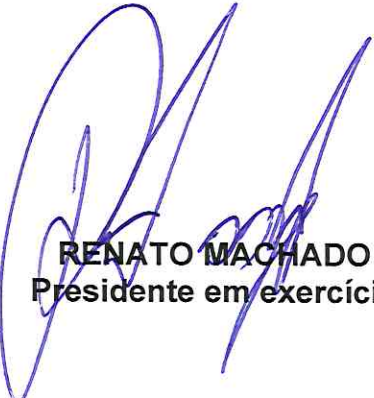
Data e Hora: 17/12/2025 13:16:00

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11671/2025

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 298/2025, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 133/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 079/2025.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO nº 133/2025, correspondente ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 79/2025 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS). Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 17/12/2025.

Respeitosamente,



RENATO MACHADO
Presidente em exercício

AV Mario Gurgel-Km 3,5-S/Nº-CampoGrande- Cariacica/ES-CEP29.140-052-
CNPJ27.469.873/0001-02-Tel/Fax:0(27)3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 133/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 79
PROCESSO Nº 6009/2025

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 79/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.453.365,13 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.453.365,13 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.722, de 17 de dezembro de 2024 (publicada em 19 de dezembro de 2024), que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 133/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 79
PROCESSO Nº 6009/2025**

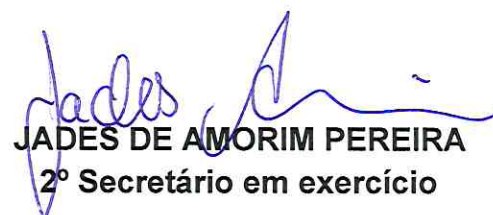
Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de dezembro de 2025.



RENATO MACHADO
Presidente em exercício



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício



JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 133/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 79
PROCESSO Nº 6009/2025

ANEXO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I	SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	2.500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	300.000,00
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino				
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.502.0025.1001	R\$	21.908,05
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0025.1001	R\$	1.517.067,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.755.0000.0000	R\$	166.781,02
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	7.715.675,10
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.576.0000.0000	R\$	5.000.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	Secretaria Municipal de Finanças				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.300.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	50.000,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	1.700.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	20.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	R\$	200.000,00
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	R\$	900.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	R\$	280.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	Gabinete do Prefeito				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 133/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 79
PROCESSO Nº 6009/2025

	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	R\$	150.000,00
03.04.00.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
03.04.01.00	IPC - FUNDO FINANCEIRO				
09.272.0033.2.0187	Pagamento de Aposentados - Fundo Financeiro				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	3.1.90.01.00	1.801.0000.2111	R\$	1.522.962,46
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0003.0000	R\$	1.127.752,43
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0003.0000	R\$	1.000.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	R\$	69.715,43
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	289.756,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0006.0000	R\$	1.000.000,00
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0006.0000	R\$	350.897,53
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assist.Farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.600.0002.0000	R\$	640.223,50
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0005.0000	R\$	30.626,61
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.604.0000.0000	R\$	200.000,00
TOTAL				R\$	32.453.365,13

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	R\$ 13.017.067,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	1.502.0000.0000	R\$ 21.908,05
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGR. DE EDUCAÇÃO	1.576.0000.0000	R\$ 12.715.675,10
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	R\$ 4.219.215,50
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.604.0000.0000	R\$ 489.756,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.755.0000.0000	R\$ 466.781,02
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	1.801.0000.0000	R\$ 1.522.962,46
TOTAL		R\$ 32.453.365,13

